



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA Nº 06 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 09h10min, reuniu-se a **Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento** e o Secretário de Planejamento, Obras e Serviços, Senhor Clóvis Marcelino da Silva, para tratar de assuntos referentes ao transbordo de resíduos sólidos no Município de Assis. Estavam presentes os vereadores João da Silva Filho - Timba, Presidente da Comissão, Francisco de Assis da Silva, Vice-Presidente, e Nilson Antônio da Silva, Secretário. Participaram, também, os vereadores Carlos Alberto Binato, Alexandre Cobra Vêncio e Reinaldo Anacleto. Inicialmente, tratou de temas relacionados ao Projeto de Lei nº 14/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Presidente da Comissão questionou o que seria feito com o contrato vigente referente ao transbordo de lixo. O Secretário de Obras mencionou que, primeiro, é necessária a aprovação do referido projeto para que o Município possa adquirir dois cavalos mecânicos e duas carretas para a realização do transporte do lixo diário e, em seguida, faria a revisão das cláusulas do contrato em vigor. Relatou também que a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços reuniu-se com o representante da atual empresa responsável pelo transbordo de resíduos sólidos objetivando a redução dos custos, no entanto, não logrou êxito. Em relação ao local de depósito do lixo, o vereador Timba sugeriu que utilizassem uma área que foi desapropriada pela Prefeitura para a construção de barracões para armazenar o lixo e de lá fazer o transbordo para o destino correto, pois o local onde vem sendo depositado se transformou em um verdadeiro lixão e a qualquer momento poderá ser interditado, observou o vereador, e que no momento atual a prioridade seria a mudança de local já apropriada para receber os resíduos sólidos sem ficar a céu aberto sendo que o Município já conta com essa área de 5 alqueires e que está ociosa. Sendo assim, o recurso que está sendo dispensado para o transporte poderá ser útil em breve. Segundo o Senhor Clóvis Marcelino, a princípio, não é possível construir os barracões e efetuar a compra das carretas, a prioridade neste momento é a compra dos veículos para que o Município assuma o transporte do lixo, não descartando a hipótese de investir na construção dos barracões. Justifica ainda o Secretário de Obras que, com a compra das carretas, o Município economizará, aproximadamente, R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) por ano e que este valor poderá ser investido em outros equipamentos relacionados ao transbordo do lixo. Destacou o vereador Timba que a Comissão e o Secretário do Meio Ambiente visitaram, na cidade de Londrina - PR, a empresa Kurica Ambiental, responsável pela coleta e destinação do lixo, e ficaram admirados com a estrutura lá encontrada. Em vista disso, foi taxativo e sugeriu a



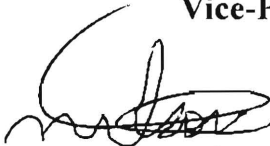
# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

iniciativa de um projeto por este Município similar ao modelo visitado. Oportunamente, o Secretário de Obras foi questionado sobre o Projeto de Lei nº 21/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), quanto a sua utilização. O Secretário informou que este valor será utilizado tanto para recapeamento de ruas quanto para o tapa buracos. Prestados os esclarecimentos, não havendo mais nada a discutir, foi encerrada a presente reunião às 10h30min e eu, Alisson José de Andrade, Secretário da Ata, lavrei a presente que uma vez conferida pelo Secretário da Comissão, vai por ele assinada juntamente com os demais membros e o Secretário de Planejamento, Obras e Serviços.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA - DEM**  
Presidente

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD**  
Vice-Presidente

  
**NILSON ANTÔNIO DA SILVA - PMDB**  
Secretário

  
**CLÓVIS MARCELINO DA SILVA**  
Secretário de Planejamento, Obras  
e Serviços da Prefeitura

f